



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.980 de 30 de Dezembro de 2010

Projeto de Lei nº 6.096/2010

Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa Leão, o logradouro público, já popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizada por um dos lados com a Travessa São Francisco e do outro lado com a Travessa Reginaldo Pontes Lima, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de dezembro de 2010.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
31 12 10
JOE DE GOV
Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	